



PROCESSO N.º:	511331/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA
CNPJ:	04.217.647/0001-20
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
ORDENADOR DE DESPESAS	SIDINEI CUSTODIO DA SILVA
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CURVELANDIA
NÚMERO OS:	10509/2021
EQUIPE TÉCNICA:	ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA

**Exmo. Senhor Relator,**

Trata-se de análise da defesa apresentada acerca da Representação de Natureza Interna – RNI, referente à suposta ausência de transparência na gestão fiscal, em desfavor da Prefeitura Municipal de Curvelândia.

A análise dos fatos representados, assim como da manifestação de defesa apresentada pelo(s) responsável(is) devidamente citado(s), foi realizada pela Técnica de Controle Público Externo formalmente designada, sra. Aretusa Keiko Rondon Tanaka, que concluiu pela permanência das seguintes irregularidades:

#### **Resultado da Análise**

**SIDINEI CUSTODIO DA SILVA - PREFEITO / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020**

**1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1 ) *Não comprovação, via Sistema APLIC, da realização da Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre/2020.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1 ) *Não publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre do exercício de 2020 dentro do prazo, ou seja, em até 30 (trinta) dias do término do período na LRF.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

Considerando o Relatório Técnico Conclusivo apresentado pela equipe técnica e validado pela Supervisora de Controle Externo, sra. Mônica Garcia Nardoni, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.



SECEX GOVERNO.

Em Cuiabá-MT, 10 de Fevereiro de 2022.

JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO  
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO